

**Decreto do Executivo Municipal n.º 210/2022, de 15 de julho de 2022.**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Nº 003/2022 - PSS/PMC PARA A  
FUNÇÃO DE VISITADOR SOCIAL DO  
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DE  
ODONTÓLOGO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito em exercício do Município de Camalaú, Estado de Paraíba, no uso de suas legais atribuições:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, lançado através do Edital nº 001/2022, PSS/PMC nº 003/2022, para a função de Visitador Social do Programa Criança Feliz, conforme classificação em anexo.

**Art. 2º.** Publique-se a classificação definitiva dos classificados e aprovados para o referido cargo.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Administração providenciará a divulgação do resultado, observando rigorosamente a ordem de classificação e demais medidas que se fizerem necessárias para a convocação e contratação dos aprovados.

**Art. 4º.** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 é de 06 (seis) meses, a contar da publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme prevista na Lei Municipal n.º. 483/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de julho de 2022.

---

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**



**001 – VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

<b>VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga</b>	
<b>CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA</b>	<b>POSIÇÃO</b>
Lean Kemyson Alves de Melo	1º lugar – 9,5 pontos

Camalaú, 15 de julho de 2022.

**UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**

